

ATA DE RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2018– Feaes.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2018- Feaes.

CRITÉRIO: Menor valor por Item

OBJETO: Seleção de propostas para aquisição, através do sistema de registro de preços, de crachás e acessórios, para suprir as necessidades da Fundação Estatal de Atenção Especializada em Saúde de Curitiba – Feaes, pelo período de 12 (doze) meses.

Aos **nove dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito**, a Pregoeira devidamente designada efetuou julgamento do Pregão em epígrafe. Após detida análise das propostas e dos lances das empresas, considerando os fatores de julgamento previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) Classificar para a empresa **ANTONIO CÍCERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA- EPP** o (s) item (ns):

Item 01: 218462/ Crachá de identificação, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 2,04

Valor total: R\$ 5.100,00

Marca: Própria

Item 02: 215663/ Porta crachá em pvc transparente, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3597

Valor total: R\$ 899,25

Marca: Nera

2) Classificar para a empresa **MARCIO ANDRÉ SANCHES** o (s) item (ns):

Item 01: 218462/ Crachá de identificação, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,4898

Valor total: R\$ 3.724,50

Marca: Card Print

Item 02: 215663/ Porta crachá em pvc transparente, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3596

Valor total: R\$ 899,00

Marca: Card Print

Item 03: 213933/ Porta crachá retrátil/ roller clips, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,90

Valor total: R\$ 1.900,00

Marca: Card Print

3) Classificar para a empresa **RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL** o (s) item (ns):

Item 01: 218462/ Crachá de identificação, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,4899

Valor total: R\$ 3.724,75

Marca: Primeinfo-Id

Item 02: 215663/ Porta crachá em pvc transparente, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,3700

Valor total: R\$ 925,00

Marca: Primeinfo-Id

Item 03: 213933/ Porta crachá retrátil/ roller clips, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,96

Valor total: R\$ 1.960,00

Marca: Primeinfo-Id

4) Classificar para a empresa **SRG7 COMERCIAL EIRELI EPP** o (s) item (ns):

Item 02: 215663/ Porta crachá em pvc transparente, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 2.500 unidades.

Valor unitário: R\$ 0,38

Valor total: R\$ 950,00

Marca: Prime

Item 03: 213933/ Porta crachá retrátil/ roller clips, conforme especificações inseridas e previstas em edital.

Quantidade: 1.000 unidades.

Valor unitário: R\$ 1,95

Valor total: R\$ 1.950,00

Marca: Prime

Após o julgamento das propostas e dos lances ofertados, com base na classificação acima a Pregoeira analisou os documentos relativos à habilitação, considerando os fatores de habilitação previstos no Edital de Embasamento, a Pregoeira resolveu:

1) JULGAR INABILITADA a empresa **ANTONIO CÍCERO SAMPAIO DA SILVA INFORMÁTICA- EPP** por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Edital de Embasamento, referentes à habilitação da empresa.

2) JULGAR INABILITADA a empresa **MARCIO ANDRÉ SANCHES** por não ter encaminhado os documentos exigidos nos itens 11.7.1, 11.7.2 e 11.7.5 do Edital de Embasamento.

3) JULGAR INABILITADA a empresa **RODRIGO LUIS GIOLITO BIZERRIL** por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Edital de Embasamento, referentes à habilitação da empresa.

3) JULGAR INABILITADA a empresa **SRG7 COMERCIAL EIRELI EPP** por não ter encaminhado nenhum dos documentos exigidos no Edital de Embasamento, referentes à habilitação da empresa.

****Os Itens: 01:** 218462/ Crachá de identificação, **02:** 215663/ Porta crachá em pvc transparente, e **03:** 213933/ Porta crachá retrátil/ roller clips, não tiveram proposta classificada, motivo qual restaram **fracassados**.

Nada mais tendo a constar, a presente ata foi assinada pela Pregoeira e Equipe de Apoio.

Janaina Barreto Fonseca
Pregoeira

Juliano Eugenio de Silva
Equipe de Apoio

Kamila Tolari Faneco
Equipe de Apoio